

DECRETO Nº 19687/2023

Concede Promoção por Merecimento aos servidores municipais.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Promoção por Merecimento, com base na Lei 577/93 e suas alterações e no relatório emitido pela Portaria 037/2021, aos servidores municipais, no mês de maio de 2023, conforme tabela abaixo:

MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	ADMISSÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROMOÇÃO
4502-1	Alamir Alves Rodrigues	02.05.1990	35	36
13761-1	Ana Lenis Prades da Silva Belloli	16.05.2008	15	16
4634-1	Antonio Bueno	11.05.1990	36	37
18507-1	Carlos Alexandre Castanha	05.05.2017	14	15
18512-1	Dieli Geremia Pandolfi	26.05.2017	18	19
13561-1	Gilmar Antonio Colle	02.05.2005	29	30
4650-1	Itamar Jose Frantz	15.05.1990	41	42
16195-1	Jauri Marcos Negri	05.05.2011	33	34
2471-1	Joao Maria de Souza	02.05.1985	30	31
13766-1	Joiceli Bocasanta	14.05.2008	15	16
17963-1	Karina Paula Seraglio	05.05.2014	42	43
13744-1	Lucia Donida Valmorbida	14.05.2008	15	16
17962-1	Marceli Oliveira dos Santos	05.05.2014	42	43
13764-1	Marizete Viapiana Castanha	16.05.2008	13	14
13762-1	Neusa Pastorini de Oliveira	16.05.2008	15	16
17964-1	Neuza Brisida	07.05.2014	08	09
13749-1	Otavia da Silveira	14.05.2008	15	16
13142-1	Rosangela Aparecida Escopel Fidencio	02.05.2002	18	19
13756-1	Teresinha Dalmuth Cogo	16.05.2008	15	16
4707-1	Valdir Zarth	16.05.1990	42	43

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de maio de 2023.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, 62º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças